



ATA DA SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA (2019 2020) 7º PERÍODO 23 DE ABRIL DE 2020 9:30 HORAS

ÀS 9:30 (NOVE E TRINTA) HORAS DO DIA VINTE E TRÊS **DE ABRIL DE 2020**, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LUIS ALVES DE ARAUJO E SECRETARIADA PELO VEREADOR FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO ORDINARIA. E DANDO INICIO, O PRESIDENTE INFORMOU AOS PARLAMENTARES PRESENTES QUE DISPONIBILIZOU EM CADA GAVETA 10 (DEZ) MÁSCARAS DE PROTEÇÃO CONTRA O CORONA VIRUS. A SEGUIR DETERMINOU A CHAMADA DOS VEREADORES PRESENTES, CONSTATANDO OS SEGUINTE PARES: **ALEXANDRE BENTO VIEIRA: FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO; IRINEUDA BEZERRA DE SOUZA; JOSE FRANZENILDO GOMES: JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO; LUIS ALVES DE ARAUJO: MARCELO ARAÚJO NEVES: NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO**. MOMENTO SEGUINTE, O PRESIDENTE DESTACOU QUE O VEREADOR VICENTE PINTO ESTÁ AUSENTE DA SESSÃO POR SER MAIOR DE SESSENTA ANOS, E ENCONTRAR-SE NO GRUPO DE RISCO AO CORONA VIRUS. E JUSTIFICOU A AUSÊNCIA DA VEREADORA MARA CIBELLY DA SILVA PINHEIRO, POR SER ENFERMEIRA LOTADA NO HOSPITAL REGIONAL DE QUIXERAMOBIM, LOCAL ONDE ESTÃO VÁRIOS PACIENTES CONTAMINADOS PELO CORONA VIRUS, EM TRATAMENTO CLINICO. POR ESTE MOTIVO, POR QUESTÃO DE PREVENÇÃO A ESSA PANDEMIA, SUGERIU ATRAVÉS DE OFICIO A COLEGA VEREADORA QUE FICASSE AUSENTE DAS SESSÕES PLENÁRIAS DESTA CASA ENQUANTO DURAR A QUARENTENA, **DEVENDO ENVIAR CERTIDÃO/DECLARAÇÃO COMPROVANDO SUA ATIVIDADE PROFISSIONAL NO SETOR HOSPITALAR NO SERTÃO**



CENTRAL. INFORMOU AOS EDIS PRESENTES QUE O PROJETO DE LEI N.º 190/2020 DA L.D.O SERÁ VOTADO NA PAUTA DO DIA, COMO EXCLUSIVO, NA FORMA REGIMENTAL, PEDIU O ENTENDIMENTO AOS COLEGAS PRA NÃO APRESENTAREM REQUERIMENTOS NA SESSÃO. **HAVENDO** NUMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES E COM A PROTEÇÃO DE DEUS - **DECLAROU ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA** DAQUELE DIA. MOMENTO SEGUINTE O PRESIDENTE DETERMINOU A LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS ANTERIORES QUE FORAM DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO 33.º PERIODO LEGISLATIVO DE 12/03/2020 E SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO 33.º PERIODO LEGISLATIVO DE 16 DE ABRIL DE 2020. LOGO APÓS AS LEITURAS, AS ATAS FORAM SUBMETIDAS A VOTAÇÃO RESTANDO TODAS **APROVADAS POR UNANIMIDADE.** SEQUENCIANDO O PRESIDENTE FALOU SOBRE AS LIMITAÇÕES DOS SERVIDORES DA PREFEITURA NESSE TEMPO DE PANDEMIA, MAS OS OFICIOS DA CÂMARA ESTÃO SENDO ENVIADOS AOS SETORES DA GESTÃO PÚBLICA COM A MÁXIMA BREVIDADE. A SEGUIR LEU A MENSAGEM DO PREFEITO DE ORÓS ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N.º 191/2020 QUE INSTITUI PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE AOS EFEITOS DO CORONA VIRUS (COVID-19), COM DISTRIBUIÇÃO DE EPIS(EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MOMENTO SEGUINTE O PRESIDENTE ESCLARECEU AOS EDIS A URGÊNCIA NA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DESSE PROJETO PARA A SAÚDE MUNICIPAL. DISSE QUE JÁ ESTÁ NA PAUTA DAQUELE DIA O PROJETO DE LEI DA L.D.O, MAS GOSTARIA DE OUVIR A MANIFESTAÇÃO DOS COLEGAS PARA RETIRAR A LDO DE PAUTA, SUBSTITUINDO PELO PROJETO DE LEI N.º 191/2020. EM APARTE O VEREADOR NELÇO FILHO SUGERIU A LEITURA DO TEOR DO PROJETO ANTES DE TOMAREM A DECISÃO SOBRE A SUA APRECIÇÃO E OU VOTAÇÃO. LOGO DEPOIS O EDIL JOÃO FILHO FALOU QUE DE QUALQUER FORMA ESTAVAM REUNIDOS



PARA VOTAR A LDO, NÃO CUSTARIA NADA SUBMETTER A LDO A VOTAÇÃO, E EM SEGUIDA, APÓS A LEITURA, SERIA FEITA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. O PRESIDENTE FALOU QUE SE ESTIVER DE ACORDO COM A LEI, COM O REGIMENTO INTERNO, FARIA DESSA FORMA. EM APARTE O EDIL NELÇO FILHO SUGERIU QUE PRA SER EXTRAORDINARIA TERIA A QUESTÃO DA CONVOCAÇÃO. O EDIL JOÃO FILHO CONCORDOU QUE SE FOSSE O CASO COLOCARIA A LDO EM VOTAÇÃO PELA QUESTÃO DO TEMPO. A SEGUIR FOI LIDO O PROJETO DE LEI N.º 191/2020. LOGO DEPOIS O PRESIDENTE PERGUNTOU AOS COLEGAS SE DEIXAVA A PAUTA ANTERIOR COM A LDO OU SE MUDARIA ? O EDIL MARCELO NEVES FALOU QUE HAVIA MUITO TEMPO PARA VOTAR A LDO. O EDIL NELÇO FILHO PERGUNTOU SE HAVIA LEGALIDADE EM MUDAR A PAUTA? EM RESPOSTA O ASSESSOR ROGER DANTAS EXPLICOU QUE SIM, VISTO QUE HAVIA PRAZO DE VOTAÇÃO PARA A LDO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2020. E O PROJETO DE LEI N.º 191/2020 TINHA URGÊNCIA, EM RAZÃO DO MOMENTO, ERA POSSIVEL MODIFICAR A PAUTA. O EDIL JOSÉ FRANCENILDO GOMES FALOU QUE CONCORDARIA COM A ALTERAÇÃO. **EM SEGUIDA O PRESIDENTE SUBMETEU A VOTAÇÃO A RETIRADA DA L.D.O DA PAUTA DO DIA. PELA ORDEM: ALEXANDRE BENTO A FAVOR; JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO A FAVOR; MARCELO NEVES A FAVOR; JOSÉ FRANCENILDO GOMES A FAVOR; NELÇO FILHO A FAVOR; IRINEUDA BEZERRA A FAVOR E SAMUEL ROMÃO A FAVOR DA RETIRADA DO PROJETO N.º 190/2020 DA LDO. DANDO SEQUENCIA, O PRESIDENTE SUBMETEU A VOTAÇÃO SOBRE A DECISÃO DO PROJETO N.º 191/2020 SER INSERIDO NA PAUTA DO DIA. PELA ORDEM: ALEXANDRE BENTO A FAVOR; JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO A FAVOR; MARCELO NEVES A FAVOR; JOSÉ FRANCENILDO GOMES A FAVOR; NELÇO FILHO A FAVOR; IRINEUDA BEZERRA A FAVOR E SAMUEL ROMÃO A FAVOR DA INCLUSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 191/2020 NA PAUTA DO DIA. MOMENTO SEGUINTE**



ENCAMINHOU O PROJETO DE LEI N.º 191/2020 A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, NA PESSOA DO RELATOR ALEXANDRE BENTO COM PARECER A FAVOR E O PRESIDENTE JOÃO FILHO TAMBÉM COM PARECER A FAVOR DA APROVAÇÃO, EM SEGUIDA HOUE A MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, NA PESSOA DO RELATOR JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO, QUE OPINOU A FAVOR DA APROVAÇÃO E O MEMBRO EDIL ALEXANDRE BENTO TAMBÉM DEU PARECER A FAVOR. A SEGUIR O PRESIDENTE SUBMETEU O PROJETO A VOTAÇÃO INDIVIDUAL PELA ORDEM ALEXANDRE BENTO A FAVOR; JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO A FAVOR; MARCELO NEVES A FAVOR; JOSÉ FRANCENILDO GOMES A FAVOR; NELÇO FILHO ANTES DE VOTAR FALOU QUE NÃO SABIA QUE A CÂMARA HAVIA RECEBIDO RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE A QUESTÃO RELACIONADA AO CORONA VIRUS, PEDIU CÓPIA DO OFICIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO PROJETO DE LEI N.º 191/2020. OBSERVA-SE PELO GOVERNO FEDERAL UM CUIDADO GRANDIOSO COM OS RECURSOS DESTINADOS, VIU REPORTAGEM A ESSE RESPEITO, QUE OS ÓRGÃOS CONTROLADORES DO GOVERNO ESTÃO ATENTO A ESSA QUESTÃO. FICÃ ALEGRE EM SABER DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS, NÃO QUE O MUNICIPIO FOSSE FAZER ALGO DE ERRADO, MAS EM OUTRAS SITUAÇÕES E OUTRAS CIDADES A COISA NÃO É FEITA COMO DEVERIÃ. FICA FELIZ COM ISSO, TINHA COBRADO COMO SERIAM GASTOS OS RECURSOS PÚBLICOS, QUE VÃO ALÉM DE 118 MIL QUE O MUNICIPIO DEVERÃ INVESTIR MAIS NISSO. EMPÓS O EDIL NELÇO FILHO VOTOU PELA APROVAÇÃO DO PROJETO E A VEREADORA IRINEUDA BEZERRA TAMBÉM VOTOU PELA APROVAÇÃO, ASSIM COMO O EDIL SAMUEL ROMÃO, RESTANDO O PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE. NA SEQUENCIA O PROCURADOR MUNICIPAL FALOU QUE A RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO SE REPORTAVA AO COVID, MAS A



DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL, O ART. 5.º OU 6.º FALA NO PERÍODO DE CONDUTAS VEDADAS, A RECOMENDAÇÃO VERSA SOBRE GRATIFICAÇÕES, DOAÇÕES, PELO FATO DE SE ESTAR EM ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA. MAS ENTENDE QUE TUDO ESTEJA EM CONTATO CONSTANTE COM O MINISTÉRIO PÚBLICO PARA QUE O MUNICÍPIO SIGA ESTRITAMENTE A LEGISLAÇÃO PÁTRIA NESSE SENTIDO. QUE O MUNICÍPIO PRETENDE ABRIR PAGINA NO SITE DO T.C.E COMO FORMA DE ESCLARECER TODAS AS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM ORÓS DE ACORDO COM AS NORMAS DOS TRIBUNAIS. QUE AS MEDIDAS A SEREM TOMADAS PELO MUNICÍPIO SÃO TODAS LEGAIS. A SEGUIR O PRESIDENTE AGRADECÊU A PRESENÇA DO PROCURADOR PELO ESCLARECIMENTO. EMPOIS O EDIL JOSÉ FRANCENILDO GOMES COBRÔU A INSTALAÇÃO DA PLACA DO PONTO DE TAXISTAS E AS PLACAS COMO OS NOMES DAS RUAS VOTADOS AQUI NA CÂMARA, ANTES DO PERÍODO ELEITORAL PARA EVITAR QUE O POVO DIGA QUE TUDO É POR CONTA DA ELEIÇÃO. O PRESIDENTE DETERMINOU URGÊNCIA NO ENVIO DOS OFÍCIOS E LOGO QUE CHEGAR A RESPOSTA QUE SEJA DIVULGADA EM PLENÁRIO. A SEGUIR O EDIL JOSÉ FRANCENILDO PEDIU LICENÇA PARA SE AUSENTAR DA SESSÃO, NO QUE FOI AUTORIZADO. DANDO SEGUIMENTO O EDIL JOÃO FILHO PEDIU O ENVIO DE OFÍCIO A SECRETARIA DE OBRAS SOLICITANDO A OPERAÇÃO TAPA BURACO PARA OS RAMAIS DA ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA PALESTINA ÀS COMUNIDADES VIZINHAS, SÍTIOS PEREIRO, JUNCO, GOÚVEIA, JARDIM, CIDADE, JUREMA, TABULEIRO, CABEÇA DE NEGRO E PAI ANTÔNIO E AINDA ESTREITO. PEDIU OFÍCIO A SECRETARIA DE SAÚDE PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA CAUSADO COM O EXCESSO DE CÃES SOLTOS PELAS RUAS DE PALESTINA. EM SEGUIDA O EDIL NELÇO FILHO INFORMOU QUE O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTÁ DISTRIBUINDO MÁSCARAS E ALCOOL EM GEL PARA OS ASSOCIADOS, QUE AS MÁSCARAS ESTÃO SENDO



CONFECCIONADAS E LOGO QUE FIQUEM PRONTÂS SERÃO DISTRIBUIDAS. SOUBE ONTEM QUE ALGUNS PROFESSORES QUE ESTÃO AFASTADOS PELA PREFEITURA APÓS APOSENTADORIA, MAS AGORA SAIU DECISÃO DE UM DESEMBARGADOR GARANTINDO O RETORNO DE ALGUNS AO SERVIÇO PÚBLICO. QUE ESTÁ FELIZ POR VER QUE A LEI NACIONAL ESTÁ SENDO CUMPRIDA. LEMBROU QUE JUNTAMENTE COM A COLEGA IRINEUDA ESTEVE NUMA REUNIÃO ONDE O TCE DISSE QUE NÃO PODIA. E POR ENQUANTO A DECISÃO SERÁ MANTIDA ATÉ FINAL JULGAMENTO. PEDIU OFÍCIO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, QUE ADOTE PROVIDÊNCIAS DE FISCALIZAÇÃO NOS AÇUDES PÚBLICOS EM ORÓS PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES, E CASO SEJA CONSTATADO, QUE SEJAM TOMADAS ATITUDES PRA COIBIR. POR QUE OS AÇUDES CERCADOS NÃO É POSSÍVEL O ACESSO PÚBLICO. SABEMOS QUE OS RECURSOS DE CONSTRUÇÃO DOS AÇUDES EM MAIORIA FORAM PÚBLICOS. EM APARTE O EDIL JOÃO FILHO FALOU QUE ALGUNS AÇUDES SÃO ANTIGOS MAS NÃO SÃO PÚBLICOS, FORAM CONSTRUÍDOS PELOS DONOS DOS TERRENOS. DEPOIS O EDIL ALEXANDRE BENTO FALOU QUE PEDIU A ZÉ SIMÃO PARA RETIRAR A CERCA, MANDARAM NOTIFICAR AS PESSOAS. LOGO DEPOIS O PROCURADOR MUNICIPAL DISSE QUE CONCORDA QUE SEJA FEITA VISTORIA EM TODOS, MAS É PRECISO CUIDADO PRA SABER QUAIS SÃO PARTICULARES. QUE NO DIA ANTERIOR OS FISCAIS FORAM A GUASSUSSÊ, E VIRAM QUE A PESSOA NÃO ESTAVA MAIS PONDO AS ESTACAS. A ORIENTAÇÃO QUE SE RETIRASSE E PUSESSE NUM CANTO. EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES AFASTADOS QUE CONSEGUIRAM LIMINAR NA JUSTIÇA. O ESTATUTO DOS SERVIDORES DE ORÓS PREVÊ QUE APOSENTADORIA É CASO DE VACÂNCIA, DESDE 1989. EXISTIU DECISÃO DO SUPREMO QUE GARANTIA A PERMANÊNCIA DO APOSENTADO NO TRABALHO. QUE ORÓS PASSOU ANOS COM APOSENTADOS TRABALHANDO. ATÉ O ANO DE 2018 ISSO



ACONTECEU. MAS EM 2018 UM ACORDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ACATOU A VACÂNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS, PARECE QUE NA CIDADE DE JUCÁS. A PARTIR DAÍ ORÓS AFASTOU OS SEUS CUMPRINDO A LEI. QUE O SINDICATO AJUIZOU A DEVIDA AÇÃO, NÃO GANHOU LIMINAR, TEVE MAIS UMA E NADA, E AGORA TEM LIMINAR DE UM DESEMBARGADOR BASEADA EM DECISÃO DA SUPREMA CORTE, SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO. NÃO ESTÁ COMEMORANDO VITÓRIA, NADA DE MAGOAR OS CONTERRÂNEOS QUE QUEREM CONTINUAR TRABALHANDO. QUE EXISTE INSEGURANÇA JURIDICA QUANTO AO ASSUNTO. NÃO ESTÁ COMBATENDO O VEREADOR. A DECISÃO DO PREFEITO DE ORÓS FOI COM BASE EM DECISÕES DOS TRIBUNAIS. EM RESPOSTA O EDIL NELÇO FILHO FALOU QUE FOI COLOCADO AOS SERVIDORES QUE A DECISÃO NÃO ERA DEFINITIVA E QUE PODE SER REVERTIDA. **E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. EU MARIA TAMIRES ANDRADE DA SILVA, AUXILIAR DE SECRETARIA, DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, SERÁ SUBMETIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.**

Luís Alves de Araújo

Alexandre Bento Vieira

Trinanda Bezerra de Souza

Vicente Teófilo Pinto

Nelce Rodrigues Cândido Filho

João Pedro

Marcelo Araújo

Forlino Lima Rodrigues

João Joaquim da Silva Filho